

ATO Nº 2104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

O Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Regimento Interno da Corte,

RESOLVE

TRANSFERIR o Juiz PEDRO ROLTA, a partir de 20/12/95, da Primeira para Quinta Turmas da Primeira Seção deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
Presidente

☐ Secretaria da Presidência

☐ Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATO Nº 1736, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, responder pela titularidade plena da 1ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 18 e 19.12.95, em virtude do gozo de férias do Senhor Juiz Federal Substituto DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
Presidente

ATO Nº 1737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto ROBERTO SANTORO FACCHINI para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, responder pela titularidade plena da 6ª Vara Criminal - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 07.01 a 06.07.96, em virtude do afastamento do Senhor Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis para participar da Escola Nacional da Magistratura, na França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91,

RESOLVE

AVANÇAR EM DOBRO 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade ao Exm. Juiz Federal Substituto HÉLIO LINOIRO JUNIOR, para fins de aposentadoria, referentes aos períodos de 03.05.65 a 01.05.70, 02.05.70 a 30.04.75 e de 13.04.87 a 10.12.90 e 22.10.92 a 20.02.94.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 011/95-UCAJ

INTERESSADA: Mª Juíza do Tribunal Regional Federal SILVIA HELIANA STEINER MALHEIROS
ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço

"(...) Isto posto, defiro a averbção de 7.043 (sete mil e quarenta e três) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, fazendo jus à percepção de 03 (três) quinquênios, a partir de 18.10.95. Comunique-se. São Paulo, 07 de dezembro de 1995."

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1779/95-UCOJ

INTERESSADA: Jane Marianna, Técnica Judiciária
ASSUNTO: Cessão para o Tribunal Regional Federal da Quarta Região.

"A vista do pedido de fls. 53, concedo prorrogação do prazo de cesso para até o dia 30/04/96, improrrogavelmente. SP, 13/12/95"

☐ Diretoria Geral

PORTARIA Nº 1062, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, face as disposições contidas nas Cláusulas Sexta e Décima-Primeira do Contrato nº 06.07.10.95 de prestação de serviços de obras para acréscimo da carga elétrica e construção da caixa de distribuição tipo W e caixas de medidores no Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, na cidade de São Paulo-SP, localizado a Rua Líbero Badaró, 39, Centro, assinado com ICOPLAN ENGENHARIA LTDA., no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.095, de 19 de maio de 1995.

RESOLVE

Designar, como componentes da Comissão de Fiscalização, o Engenheiro Civil OSMAR DE AZEVEDO e o Arquiteto JOSIAS STEFANO STOEVE, para acompanhamento e fiscalização dos serviços, em conjunto ou individualmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) HÉLIO DE NATAL - Diretor Geral em exercício

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.095 de 19 de maio de 1995,

RESOLVE

1 - Autorizar a empresa ICOPLAN ENGENHARIA LTDA., CONTRATO Nº 06.07.10.95, a iniciar os serviços de obras para acréscimo da carga elétrica e construção da caixa de distribuição tipo W e caixas de medidores no Edifício Sede do TRF-3ª Região, sito a Rua Líbero Badaró, 39 - São Paulo/SP, a partir desta data, para o integral cumprimento do prazo contratual.

2 - a presente Ordem de Serviço pode ser revogada total ou parcialmente em razão de conveniência administrativa.

Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se junto ao Contrato.

(a) HÉLIO DE NATAL - Diretor Geral em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo cota de Salário-Família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 a 201, da Lei nº 8.112/90:

Processo 08094/94-BEHU - CLAUDINEI DANTAS DE SOUZA - 01 (uma) cota a contar de 06.12.95

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/95

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 742 de 18 de agosto de 1995, tendo em vista o parecer da Secretaria de Documentação e Informática quanto à análise das propostas técnicas apresentadas para a Tomada de Preços nº 026/95, para aquisição de soluções portáteis para projeção de tela de computador, vídeos de instrução e filmes em tela ou parede, impressoras, estabilizadoras, placa fax modem, kits multi-mídia e pares de micro-modem, destinados ao TRF-3ª Região, declara as empresas qualificadas tecnicamente, para os respectivos itens, conforme segue: CHALLENGER INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para os itens 07 e 08 e SERIAL SYSTEMS LTDA. para o item 09. Foram consideradas desclassificadas tecnicamente as empresas: CHALLENGER INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. para o item 2 por não atender aos subitens A.1.3 e A.1.8 do Anexo II do edital, para os itens 03, 04, 05 e 06 por não atender ao subitem 05, item 05 do edital; UNISYS BRASIL LTDA para o item 03 por não atender ao subitem A.1.15 do Anexo II do edital, para item 04 por não atender ao subitem 5 do item V - DO JULGAMENTO TÉCNICO DAS PROPOSTAS do edital, para o item 3 por não atender ao subitem A.1.9 do Anexo V do edital para o item 06 por não atender ao subitem A.1.9 do Anexo V do edital; POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. para o item 05 por não atender ao subitem A.1.9 do Anexo V do edital.

Fica deliberada a data de 28 de dezembro de 1995 às 10:00 horas para abertura do 2º envelope (proposta comercial), na sala de reuniões da Comissão, sita à Rua São Francisco nº 19 - 10º andar - Centro - SP, caso não haja interposição de recurso.

São Paulo, 14 de dezembro de 1995.
SILVIA PIRES ARMADA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 056/95

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 742 de 18 de agosto de 1995, torna público a adjudicação do resultado da Carta Convite em epígrafe para a assinatura anual de revistas técnicas de informática, destinadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme classificação a seguir:

1ª) LIVRARIA LMC LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais).

2ª) LIVRARIA TRIÂNGULO EDITORA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.397,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais).

A Comissão Permanente de Licitação desclassifica a empresa N.B. Revistas Técnicas Internacionais Ltda. por não atender ao item III-DA ADJUDICAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO do Edital Convocatório. Desclassifica, também, a empresa Livraria Engetec Ltda., por não atender ao referido item e ao subitem 03 do item XI-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do mesmo edital.

São Paulo, 14 de dezembro de 1995.
SILVIA PIRES ARMADA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 057/95

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 742 de 18 de agosto de 1995, torna público a adjudicação do resultado da Carta Convite em epígrafe para o fornecimento mensal de café em pó e açúcar refinado, para o período de 01.01.96 a 31.12.96, mediante solicitação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme segue:

ITEM 01.
BROOKLIN-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
VALOR POR KILO: R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos).

ITEM 02.
SELETO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ
VALOR POR KILO: R\$ 0,68 (Sessenta e oito centavos de reais).

A Comissão Permanente de Licitação desclassifica a empresa Jardim Indústria e Comércio S/A. por não atender ao subitem 03 do item XI-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital convocatório.

São Paulo, 14 de dezembro de 1995.
SILVIA PIRES ARMADA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Rubens Tavares Aidar
Rua da Consolação, 1.272 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

ATOS DO JUIZ RUBENS TAVARES AIDAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 05.12.95

Nº 1102: Removendo, a pedido, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 29 de novembro de 1995 e o que consta do Processo TRT-MA-nº 154/95-B, de acordo com o parágrafo 5º, letra "a" do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, a MM. Juíza do Trabalho Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA, para igual cargo na 61ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

Nº 1103: Removendo, a pedido, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 29 de novembro de 1995 e o que consta do Processo TRT-MA-nº 157/95-B, de acordo com o parágrafo 5º, letra "a" do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, a MM. Juíza do Trabalho Presidente da 42ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, REGINA MARIA VASCONCELOS DUBUGRAS, para igual cargo na 60ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

Nº 1104: Removendo, a pedido, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 29 de novembro de 1995 e o que consta do Processo TRT-MA-nº 159/95-B, de acordo com o parágrafo 5º, letra "a", do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, a MM. Juíza do Trabalho Presidente da 50ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, CRISTINA OTTONI VALERO, para igual cargo na 54ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital.

Nº 1105: Removendo, a pedido, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 29 de novembro de 1995 e o que consta do Processo TRT-MA-nº 172/95-B, de acordo com o parágrafo 5º, letra "a", do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967, o MM. Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco, MANOEL SANTANA CÂMARA ALVES, para igual cargo na 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Guarulhos.

Nº 1106: Concedendo aposentadoria, por tempo de serviço, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 29 de novembro de 1995 e o que consta do Processo TRT-MA-nº 183/95-B, ao Doutor FAUSTO COUTO SOBRINHO,

matrícula nº 308.2.2390757, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente da 79ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, nos termos do artigo 93, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, incluídas as vantagens do artigo 192, inciso I da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA DO JUIZ RUBENS TAVARES AIDAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 13.12.95

GP nº 38/95: O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que:

1. Não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da Segunda Região nos seguintes dias do exercício de 1996:

JANEIRO: dias 02 a 07

FEVEREIRO: dias 19 e 20

ABRIL: dias 03, 04 e 05

MAIO: dia 01

JUNHO: dia 06

OUTUBRO: dia 03

NOVEMBRO: dias 01 e 15

DEZEMBRO: dias 20 a 31

2. No dia 25 de janeiro, aniversário da cidade de São Paulo, não haverá expediente nos órgãos situados no município sede deste Tribunal.

3. As Juntas de Conciliação e Julgamento situadas fora da sede, respeitarão os respectivos feriados municipais.

4. Em 21 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, o expediente na Justiça do Trabalho da 2ª Região, terá início às 13:00 horas:

ATO DO JUIZ RUBENS TAVARES AIDAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 07.12.95

Nº 1107: Exonerando, a pedido, tendo em vista o que consta do Processo SCP nº 428/95, JOSÉ FERNANDO MOREO, do cargo de Atendente Judiciário, código TRT.2º.025.S.NI.A.III, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 16 de novembro de 1995.

DESPACHOS DO JUIZ RUBENS TAVARES AIDAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
de 06.12.95

Concedendo licença médica, nos termos do art. 662, inciso III, da C.L.T., aos seguintes Juizes Classistas de 1ª Instância:

ELZA CALANDRA BALDACCIO, Repr. dos Empregadores: 2 dias a partir de 30.11.95;

CARLOS FERNANDO NEVES AMORIM, Repr. dos Empregadores: 09 dias a partir de 28.11.95;

JOSÉ GRIMALDO SANTIAGO, Repr. dos Trabalhadores: 0 dia 04.12.95;

ODILON SANDOLI, Repr. dos Empregadores: 2 dias a partir de 05.12.95;

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

(Port. GP 23/94)

de 06.12.95

JOSÉ MARCOS ASSIS LEMOS, Prot. 022761: "P. Defiro".

DESPACHOS DA DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

(Port. GP 23/94)

de 04.12.95

ROSANGELA APARECIDA TAMANHA RUFFOLO, Prot. 022224: "Defiro, em termos".

Concedendo licença médica, nos termos do art. 202 da Lei nº 8112/90, aos seguintes servidores:

HELOISA RAMOS DIAS: 2 dias a partir de 20.11.95;

MARINA MIDORI CHIDA: 0 dia 17.11.95;

PATRICIA HELENA PEREIRA COTTA: 2 dias a partir de 13.11.95;

de 04.12.95

ELENICE MONTEIRO BOMFIM, Prot. 021641: Concedendo licença médica no dia 09.11.95, nos termos do art. 81, inciso I da Lei nº 8112/90.

de 05.12.95

MARCIA DA CUNHA BONFIM BARBOSA, Prot. 022430: "Defiro, em termos".

ORDENS DE SERVIÇO DO DIRETOR GERAL

(Port. GDG 01/95)

Antecipando ou prorrogando, por horas e períodos determinados, de acordo com os artigos 73 e 74 da Lei nº 8112/90, o expediente dos seguintes servidores:

SPV 636: ANA MARIA CIRINO DE ALMEIDA, Auxiliar Judiciário, antecipando e prorrogando por uma hora no período de 06.11 a 05.12.95; ANA PAULA DOS SANTOS GARCIA, Atendente Judiciário, antecipando por duas horas no período de 06 a 22.11.95 e antecipando por uma hora no dia 23.11.95; TÂNIA VANESSA BONELLI, Auxiliar Judiciário, antecipando por duas horas no período de 06.11 a 05.12.95, na 16ª JCI/Capital (em retificação a Ordem de Serviço SPV nº 603, publicada no D.O.E., Poder Judiciário, de 30.11.95, as fls. 54).

SPV 637: SILVIA BRANDA, Agente de Segurança Judiciária, antecipando por duas horas no período de 21.11 a 19.12.95; VIVIANE BARNOS PEREIRA.

Auxiliar Judiciário, antecipando por duas horas no período de 23.11 a 19.12.95; LUIZ CARLOS DIAS, Auxiliar Judiciário, antecipando e prorrogando por uma hora no período de 20.11 a 19.12.95. Junto ao Gabinete da Presidência.

SPV 638: MARIA ANGÉLICA BRUGNARO, Auxiliar Judiciário, prorrogando por duas horas no período de 01 a 19.12.95, na 4ª JCI/Capital;

de 06.12.95

SPV 639: MARISA DUTRA JAVAROTTI, Auxiliar Judiciário, antecipando por duas horas no período de 01 a 19.12.95, no Setor de Expediente de Provisão e Vacância;

SPV 640: MIRIAM PEREIRA RAMOS, Auxiliar Judiciário, prorrogando por duas horas no período de 08 a 31.01.96, na 18ª JCI/Capital;

de 07.12.95

SPV 641: ROBSON SÉRGIO BERNARDES, Atendente Judiciário, antecipando por uma hora no período de 01 a 18.12.95, no Setor de Contratos;

SPV 642: ERNANDES CAPOBIANCO, Técnico Judiciário, prorrogando por duas horas no período de 08.01 a 07.02.96, na 3ª JCI/Capital;

de 11.12.95

SPV 643: CID MANOEL RODRIGUES, Atendente Judiciário, prorrogando por uma hora no período de 06 a 29.11.95, na 19ª JCI/Capital;

SPV 644: INAMAR DARIO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, antecipando por uma hora no período de 06.11 a 15.12.95, na 1ª JCI/Capital;

SPV 645: MARIA DO CARMO DA COSTA FAUSTINO, antecipando e prorrogando por uma hora no período de 06 a 22.11.95; SANDRA APARECIDA GANDIA, Atendente Judiciário, antecipando e prorrogando por uma hora no período de 01 a 19.12.95, na 19ª JCI/Capital;

SPV 646: LOURDES ELISABETH FERREIRA DE LIMA, antecipando por duas horas no período de 22.11 a 19.12.95, no Setor de Registro e Autuação;

DESPACHO DA DIRETORA DA SECRETARIA DE PESSOAL

(Port. GDG 01/95)

de 12.12.95

ESTER POLLA, Prot. 021461: "Nada a deferir".

☐ Pleno

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL	REALIZADA EM	DE	NOVEMBRO DE	1995.
ATA Nº 26/95-A				

As quinze horas do dia vinte e nove de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco, na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial do Tribunal em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Exm. Sr. Juiz RUBENS TAVARES AIDAR, com a presença do Secretário do Tribunal Pleno, Flávio Sulca Carvalho, e dos Exms. Srs. Juizes Geraldo Passini, Flávio Sufituro, Octavio Fupe Nogueira Filho, José Henrique Marcondes Machado, Nicolau de Santos Neto, José Victorio Moro, Valentin Carrion, Floriano Correa Vaz da Silva, José de Ribamar da Costa, Aurélio Carlos de Oliveira, Carlos Orlando Gomes, Walter Vettore, Gualdo Amaury Formica, Nivaldo Farrajani, Francisco Antonio de Oliveira, João Carlos de Araújo, Miguel Abrão Neto, Maria Aparecida Pellegrini, Dora Vaz Trevião, Argemir Gomes, Renato Mahanna Khamis e Leny Pereira Sant'Anna.

Pelo Exm. Sr. Juiz Presidente foi aberta a Sessão, diante da existência do "quorum regimental".

Ato contínuo, pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao Exm. Sr. Juiz Vice-Presidente Administrativo, que relatou os processos a seguir:

PROC. TRT/MA Nº 147/95-B

Assunto: Indicação do funcionário Marcelo Moleiro dos Reis, cedido pela Prefeitura de Barueri, para exercer a função de